



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 06/2024, de 16 de abril de 2024

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER por ato *Ad Referendum* o calendário acadêmico de 2024 pelo período em que perdurar a greve dos servidores Técnico-administrativos e Docentes do *Campus* Barbacena.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Diretora-geral – *Campus* Barbacena
Portaria nº 488 de 17/05/2021
DOU 19/05/2021